



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99937 / CNM: 089698.2.0099937-11 / Recibo: 118900 / Data da Certidão: 19/03/2024.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **99937** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcnv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 140,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERC 27105 VBB

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8YVWY-NJSE3-TVH43-PJ4LD>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99937 / CNM: 089698.2.0099937-11 / Recibo: 118900 / Data da Certidão: 19/03/2024.

CNM: 089698.2.0099937-11

MATRÍCULA
99.937

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio de nº 72 – casa 03, próprio para residência com 79,53m² de área construída, com frente para a Rua Mara, constituído no pavimento térreo de área de serviço e no pavimento superior de quarto e banheiro, edificado numa área de terreno de 61,84m², possuindo ainda uma área livre comum com os demais prédios de 132,48m² e uma área de utilização de 112,60m², cuja cota de fração ideal é de 16,43/100,00 avos; Lote de terreno de número 02 (dois), da quadra "I", da Rua Mara, medindo 10,00 metros de frente e 12,00 metros de fundos, por 36,67 metros do lado direito por 30,33 metros do lado esquerdo, confrontando à direita com terras de Paschoal Testa, à esquerda com o lote 01 e nos fundos com o lote 10 e parte do lote 9, com 334,95m², sendo os lotes confrontantes da proprietária ou sucessores, situado no loteamento denominado "Parque São Marcelo", Cabuçu, Nova Iguaçu -RJ; **LEANDRO MORIGGI DE VASCONCELLOS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade nº 30.153.081-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.876.277-45, residente e domiciliado na Rua Ribeiro Guimarães, nº 220, apto 104, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ; adquirido por título devidamente registrado no R-2, com prédio averbado e em condições de habitabilidade (habite-se emitido em 13/03/2017) no AV-4, e Instituição de Condomínio registrado no R-5, todos da matrícula nº 94.084, neste Cartório. Nova Iguaçu, 07 de junho de 2017. Eu, *Rosilene* (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, *Jose Luis* (JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi.....

R-1-99.937: (Protocolo nº 128.823) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 01/06/2021, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **RENATA SANTOS LEITE**, brasileira, nascida em 12/09/1983, enfermeira, portadora de Carteira de Identidade nº 208385971, expedida por DETRAN/RJ em 16/04/2018 e do CPF 103.153.697-36, solteira, residente e domiciliada em R Santo Angilberto, 238, Fundos, Guadalupe em Rio de Janeiro/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI nº 2021/001923 datada de 31/05/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 6.906,25 em 31/05/2021 e guia de retificação nº 2021/000466 datada de 10/06/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.21.07.14.07.489 certificando que até 14/07/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 14 de julho de 2021. Eu, *Claudio* (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, *Etiene* (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.....-Selo eletrônico EDVY 92386 LJI

R-2-99.937: (Protocolo nº 128.823) – Nos termos do instrumento acima indicado, RENATA SANTOS LEITE, acima qualificada, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 230.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 43.330,00 com recursos próprios e R\$ 166.670,00 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.183,69; Prêmios de Seguros de R\$ 40,86; Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA de R\$ 25,00; totalizando R\$ 1.249,55, calculadas Segundo TP – Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7.9347% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 05/07/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 14 de julho de 2021. Eu, *Claudio* (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, *Etiene* (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.....-Selo eletrônico EDVY 92387 XJB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8YVY-NJSE3-TVH43-PJ4LD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 99937 / CNM: 089698.2.0099937-11 / Recibo: 118900 / Data da Certidão: 19/03/2024.

MATRÍCULA
99.937

FICHA
01v

CNM: 089698.2.0099937-11

AV.3/MATRÍCULA: 99.937 PROTOCOLO 134863 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 364580/2023 datado de 19 de abril de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **RENATA SANTOS LEITE**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 855553004372-9. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1163/2023 de 27/07/2023, 1164/2023 de 28/07/2023 e 1165/2023 de 31/07/2023. Emol.: R\$ 689,02; FETJ R\$ 137,80; FUNPERJ R\$ 34,45; FUNDPERJ R\$ 34,45; FUNARPEN R\$ 27,56; PMCMV R\$ 13,78; ISS R\$ 34,45; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 1.015,69. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 2023. Eu *Sonia Maria Magalhães Emygdio* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EEPE 14811 YBV

Av.4 - 99.937 - Protocolo 137874 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 364580/2023-CESAV/BU, datado de 16/01/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442540074-4 em 01/06/2021, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/000091, número do Título 2024/00431963 em 12/01/2024, no valor de R\$ 7.143,78, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 926809. Emol.: R\$ 721,52; FETJ R\$ 144,30; FUNPERJ R\$ 36,07; FUNDPERJ R\$ 36,07; FUNARPEN R\$ 28,86; PMCMV R\$ 14,43; ISS R\$ 36,07; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 1.063,55. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 14 de março de 2024. Eu *Sonia Maria Magalhães Emygdio* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino.-----SELO ELETRONICO EERC26746 SJJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8YVY-NJSE3-TVH43-PJ4LD>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado